



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar os membros abaixo nominados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.146/2022.

- **LUAN VICENTE DOS SANTOS** – RG. nº 9.862.985-8
- **CESÁR TADAYOSHI BABA** – RG. nº 8.906.784-7
- **NELSON ALVES DA SILVA** – RG. nº 4.551.927-9
- **SUELI MARCONI DE AZEVEDO** – RG. nº 6.585.706-5
- **AMANDA KAMILLY GARCIA DA SILVEIRA** – RG. nº 12.705.195-0

Artigo 2º- Referida comissão será presidida pelo servidor **LUAN VICENTE DOS SANTOS**.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 30 de junho de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

No Livro Nº 2805 Em 03/07/2023
da Página Nº 97

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
JORNAL

Em 03/07/2023

Lilian Faustina

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2023.

PORTARIA Nº 033/2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar os membros abaixo nominados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.146/2022.

- LUAN VICENTE DOS SANTOS – RG. nº 9.862.985-8
- CESÁR TADAYOSHI BABA – RG. nº 8.906.784-7
- NELSON ALVES DA SILVA – RG. nº 4.551.927-9
- SUELI MARCONI DE AZEVEDO – RG. nº 6.585.706-5
- AMANDA KAMILLY GARCIA DA SILVEIRA – RG. nº 12.705.195-0

Artigo 2º- Referida comissão será presidida pelo servidor **LUAN VICENTE DOS SANTOS**.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 30 de junho de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:52AFF6B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>